



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

**PROCESSO SELETIVO Nº 08/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

**MOTORISTA CATEGORIA D**

**OPERADOR DE MÁQUINAS- MOTONIVELADORA**

**OPERADOR DE MÁQUINAS- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo / 2767/1/2022 , vem através deste **PUBLICAR A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** em face ao processo seletivo de Motorista Categoria D, Operador de Máquinas- Motoniveladora e Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica.

**Art 1º.** A Prova Prática para os cargos acima mencionado será realizada no dia **15 de Maio de 2022, com início as 08hs no Endereço: Rua Antônio Brasil Holtz, Bairro: Morada dos Ypes, Boituva/SP, Ponto de referência: Na Rua do Posto de Tratamento de Água da Sabesp.**

**Art 2º.** Convoca os candidatos abaixo relacionados para realização da mesma, conforme segue:

<b>MOTORISTA CATEGORIA D</b>		
<b>Inscrito nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Horário da Realização da Prova</b>
39	Vanessa Fonseca do Nascimento	<b>08H00</b>
37	Alexandre Paifer Melare	<b>08H00</b>
15	Roberta Torres G Antunes	<b>08H00</b>
22	Mariana Ap. dos S Oliveira	<b>08H00</b>
4	Frank Inácio de Oliveira	<b>08H00</b>
13	Carlos Alexandre R Batista	<b>08H00</b>
20	Silvio Camargo Lisboa	<b>08H00</b>
2	Antonio Roberto Pantojo	<b>08H00</b>
41	Carlos Cesar de Camargo	<b>08H00</b>
32	Valdomiro Francisco de Paula	<b>08H00</b>
5	Anderson Ransi	<b>08H00</b>
9	Paulo Enrique Alves	<b>08H00</b>
24	Juécio Pereira de Souza	<b>08H00</b>
25	Jonathas Matheus C Ferreira	<b>08H00</b>
26	Ana Paula Pereira Fernandes	<b>08H00</b>



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

27	Diego H P de S Dovalibe	<b>08H00</b>
28	Clodoaldo Lopes	<b>08H00</b>
30	José Leonardo Gomes Filho	<b>08H00</b>
38	Daniela Dias de Moura Conti	<b>08H00</b>
OPERADOR DE MÁQUINAS		
6	Adriano Nochele	<b>08H00</b>
40	Marcio Pedro dos Santos	<b>08H00</b>

**Art 3º.** A Prova Prática do cargo de **Motorista Categoria D** constará em: em estacionar um veículo em vaga delimitada por balizas removíveis conduzir o veículo em via pública urbana, operar equipamentos tais como: caçambas elevatórias e guindastes e demais tarefas que sejam inerentes ao cargo.

§ A Prova referente ao estacionamento por balizas removíveis terá duração máxima de 04 minutos.

Para a prova prática para o cargo de Motorista D será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que não tiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova prática será desclassificado.

O candidato ao executar a prova prática (condução do veículo em via pública) terá descontado de sua pontuação o valor correspondente a:

**I -Faltas Gravíssimas: 05 ( cinco) pontos cada uma:**

- desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória,
- avançar sobre o meio fio,
- não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, três tentativas, no tempo estabelecido,
- avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga,
- transitar em contramão de direção,
- não completar a realização de todas as etapas da prova,
- avançar a via preferencial,
- provocar acidente durante a realização da prova,
- exceder a velocidade regulamentada para a via,
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II- Faltas Graves: 03 ( três) pontos cada uma:**

- desobedecer a sinalização da via ou ao agente de autoridade de trânsito,



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção,
- não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra o sinal verde para o veículo,
- manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele,
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente,
- não usar devido o cinto de segurança,
- perder o controle da direção do veículo em movimento,
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III- Faltas Média: 02 ( dois ) pontos cada uma:**

- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre,
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação do veículo ou do clima,
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova,
- fazer a conversão incorretamente
- usar a buzina sem necessidade ou em local proibido,
- desengrenar o veículo nos declives,
- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias,
- usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens,
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração de veículo em ponto neutro,
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso,
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV- Faltas Leves: 01 ( um ) ponto cada uma:**

- provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado,
- ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor,
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores,
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e sem movimento,
- utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo,
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada,



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro,
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

**Art 4º.** A Prova Prática do cargo de **Operador de Máquinas- Motoniveladora** constará em: Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção da niveladora, possibilitando a movimentação da terra, movimentar a lâmina da niveladora acionando as alavancas de controle, manobrar a máquina acionando os comandos para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície.

Para a prova prática para o cargo de Operador de Máquinas será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que não tiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova prática será desclassificado.

O candidato ao executar a prova prática terá descontado de sua pontuação o valor correspondente a:

**I -Faltas Gravíssimas: 05 ( cinco) pontos cada uma:**

- Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
- Avançar sobre o meio fio.
- Transitar em contramão de direção.
- Não completar a realização de todas as etapas da prova.
- Avançar a via preferencial.
- Provocar acidente durante a realização da prova.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II- Faltas Graves: 03 ( três) pontos cada uma:**

- Deslocar o equipamento por estradas com a lâmina exposta (fora da largura das rodas);
- Não nivelar a superfície
- Não conduzir a máquina ao local indicado para fazer a nivelção, não posicionar corretamente.

**III- Faltas Média: 02 ( dois) pontos cada uma:**

- Não operar o equipamento em declives com o câmbio em neutro.
- Não respeitar os limites de inclinação e tração do equipamento.
- Não utilizar a lâmina principal como freio.



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

**IV- Faltas Leves: 01 ( um ) ponto cada uma:**

- Não utilizar EPI
- Não inspecionar pneus e possíveis avarias na máquina, dando uma volta completa ao redor da máquina.
- Não subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente paa a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir
- Não ajustar o banco e/ou retrovisor (es)
- Não colocar o cinto de segurança
- Não verificar câmbio em neutro e dar partida na máquina
- Não ligar pisca alerta e todos os faróis da máquina
- Deixar o freio de mão acionado
- Não devolver corretamente a máquina no local inicial da prova
- Não descer da máquina com o corpo ereto e/ou de frente paa a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para descer.

**Art 5º.** A Prova Prática do cargo de **Operador de Máquinas- Escavadeira Hidráulica** constará em: Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo- a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia ou materiais semelhantes.

Para a prova prática para o cargo de Operador de Máquinas será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e será avaliado de acordo com as normas, sendo que o candidato que não tiver nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova prática será desclassificado.

O candidato ao executar a prova prática terá descontado de sua pontuação o valor correspondente a:

**I -Faltas Gravíssimas: 05 ( cinco) pontos cada uma:**

- Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória.
- Avançar sobre o meio fio.
- Transitar em contramão de direção
- Não completar a realização de todas as etapas da prova.
- Provocar acidente durante a realização da prova.



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

- Exceder a velocidade regulamentada.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II- Faltas Graves: 03 ( três ) pontos cada uma:**

- Não conduzir a máquina ao local indicado para fazer a vala ( simulação), não posicionar corretamente.
- Não descarregar numa distância segura e tocar na fita.

**III- Faltas Média: 02 ( dois ) pontos cada uma:**

- Não inspecionar níveis de líquidos: óleo motor, óleo da transmissão e líquido de arrefecimento do radiador.
- Não destravar a lança da máquina antes de mexer nas alavancas de acionamento.
- Não colocar a rotação na faixa de 1300 a 1600 rpm antes de fazer a vala e trabalhar nessa rotação.
- Não carregar corretamente no local indicado. Encher a concha com um só movimento.
- Após terminar, não travar a lança novamente

**IV- Faltas Leves: 01 ( um ) ponto cada uma:**

- Não utilizar EPI
- Não inspecionar pneus e possíveis avarias na máquina, dando uma volta completa ao redor da máquina.
- Não subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente paa a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir
- Não ajustar o banco e/ou retrovisor (es)
- Não colocar o cinto de segurança
- Não verificar câmbio em neutro e dar partida na máquina
- Não ligar pisca alerta e todos os faróis da máquina
- Deixar o freio de mão acionado
- Não devolver corretamente a máquina no local inicial da prova
- Não descer da máquina com o corpo ereto e/ou de frente paa a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para descer.



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

**§ A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para sua execução.**

**Art 6 º.** O candidato deverá comparecer no local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de sua Carteira Nacional de Habilitação categoria D, conforme exigência para a posse no cargo.

**Art 7º.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boituva, 11 de Maio de 2022

**Edson José Marcusso**

**Prefeito do Município de Boituva**